

Biblio-Hemeroteca

As consultas distribuíram-se pelos seguintes assuntos:

	Julho	Agosto	Setembro	Total
Geografia Geral.....	103	80	75	258
» Física.....	12	22	22	56
» Humana.....	10	9	12	31
» Matemática.....	5	7	5	17
» Histórica.....	11	10	16	37
» Política.....	3	4	10	17
» Económica.....	9	14	8	31
» Diversos.....	34	27	38	99
» Municípios.....	6	2	0	8
	193	175	186	554

Em relação à espécie, verificou-se a seguinte distribuição das consultas:

	Julho	Agosto	Setembro	Total
Livros.....	102	106	119	327
Periódicos.....	84	68	66	218
Folhetos.....	7	1	1	9
	193	175	186	554

Quanto às entradas de livros, foram registados:

	Livros	Periódicos	Folhetos	Total
Julho.....	59	267	26	352
Agosto.....	26	295	48	369
Setembro.....	111	214	173	498
	196	776	247	1.219

Mapoteca

Durante o terceiro trimestre, foram atendidos consulentes, cuja preferência, em mapas municipais, se discriminou da maneira seguinte:

Mapas municipais

Acre	21
Amazonas	12
Pará	22
Maranhão	34
Piauí	19
Ceará	5

Rio Grande do Norte	1
Paraíba	49
Pernambuco	3
Alagoas	1
Sergipe	8
Baía	167
Espirito Santo	17
Rio de Janeiro	154
Distrito Federal	4
São Paulo	329
Paraná	50
Santa Catarina	118
Rio Grande do Sul	120
Mato Grosso	47
Goiaz	63
Minas Gerais	397

1.641

Cartogramas divisão municipal ..	127
Outros Mapas	62

Total 1.830

Arquivo Corográfico

No trimestre anterior, apenas durante o mês de Abril o Arquivo recebeu documentos devidamente classificados, no total de 868, em consequência da concentração de esforços em outras tarefas no decurso de Maio e Junho.

A partir de Julho, porém, entraram,

nesse mês	1.805	documentos
em Agosto	3.224	
Setembro	400	

5.429

As consultas anotadas, cuja totalidade avultaria sobremaneira, se fôsem computadas as indagações de funcionários de outras secções do S.G.E.F., evidenciam cifras inferiores à realidade de acôrdo com o resultado seguinte:

Abril	75	Julho	12
Maio	27	Agosto	7
Junho	129	Setembro ..	15
	231		34

CONCURSO DE MONOGRAFIAS DESCRITIVAS MUNICIPAIS

A 4.^a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia reunida em Julho último, nesta capital, na sua reunião do dia 21 do mesmo mês adotou a Resolução n.º 88 "instituinte o concurso anual de monografias referentes a aspectos da Geografia Municipal, como contribuição do Conselho Nacional de Geografia aos Congressos Brasileiros de Geografia".

Essa nova campanha encetada pelo órgão geográfico do I.B.G.E., segundo os termos daquela Resolução, visa principalmente promover a colaboração de geógrafos e estudiosos estrangeiros aos quadros do C.N.G. na pesquisa geográfica de todas as comunidades brasileiras e ainda contribuir para maior êxito dos Congressos Brasileiros de Geografia sendo oportuno que se acentue

o elevado cunho educativo e cultural de que se revestirá o empreendimento.

O concurso realizar-se-á com a colaboração conjunta de todos os órgãos do C.N.G. que são: Diretório Central no Rio de Janeiro, Diretórios Regionais nas capitais dos Estados e Território do Acre e Diretórios Municipais nas sedes de todos os municípios brasileiros. Esses órgãos promoverão a obtenção do maior número possível de monografias e ainda se encarregarão da seleção dos trabalhos apresentados, sendo entretanto a atuação mais importante e valiosa a dos Diretórios Municipais, porque, versando as monografias ou estudos sobre Geografia do Município, esses órgãos, melhor do que qualquer outro, poderão criticar com segurança os dados, as informações e as conclusões constantes dos trabalhos que venham a ser apresentados.

O concurso relativo ao próximo ano de 1942 vem despertando vivo interesse por parte do grande número de especialistas disseminados em todo território, estando o Conselho Nacional de Geografia, através de sua secretaria geral, em contacto com todos os seus órgãos, para que o primeiro concurso colime os fins visados. Nesse sentido já foram expedidas instruções e o material necessário para o perfeito andamento da campanha. Os presidentes dos Diretórios Regionais e Municipais de todas as regiões, através da imprensa, por editais, baixaram instruções a respeito.

As bases do concurso organizado pela secretaria geral do C.N.G. e vigentes em todo país, são as seguintes:

1.^a) A monografia ou estudo poderá tratar de qualquer assunto da Geografia Municipal. Poderá ser um assunto geral, compreendendo o território do Município, no seu todo, como, por exemplo, os limites do município, o relevo do município, a vegetação do município, os rios do município, as lagoas do município, as estradas do município, as culturas agrícolas do município, as fábricas do município, etc., etc., etc.. Poderá também ser estudo que abranja apenas determinada região do município, como, por exemplo, uma questão de limites com município fronteiriço, a zona montanhosa ou a planície do município, a ocorrência de florestas ou de campos no município, o estudo de um distrito, a cultura de determinado produto (café, algodão, arroz, milho, feijão, mandioca, cana de açúcar ou qualquer outro), o estudo dum vale, o desenvolvimento e características de uma estrada do município, etc., etc., etc.. Poderá, ainda, tratar de determinado acidente geográfico como, por exemplo, o estudo de um pico, de uma cachoeira, da cidade, de uma vila ou de um povoado, de uma lagoa, de um rio, de um

estabelecimento rural importante, etc., etc., etc..

2.^a) A monografia ou estudo deverá ter cunho geográfico, ocupando-se exclusivamente da documentação, da descrição ou das considerações de ordem geográfica o assunto territorial focalizado.

Não deverão ser incluídas considerações históricas, filosóficas pessoais ou de outra ordem, que não dêem sentido geográfico à explanação do assunto da monografia, a qual deverá tratar, diretamente, sem rodeios, do tema escolhido.

3.^a) A monografia, sempre que possível, será acompanhada de ilustrações, fotografias, mapas ou desenhos.

4.^a) O autor apresentará três exemplares da monografia, que se destinam: um para ficar no Diretório Municipal de Geografia, outro para o Diretório Regional de Geografia da capital do Estado, o terceiro para ficar na Secretaria do Conselho Nacional de Geografia do Rio de Janeiro.

5.^a) A monografia deverá, de preferência, ser dactilografada.

6.^a) O autor deverá mencionar os cursos e títulos que possui, os trabalhos que elaborou, publicados ou não, os cargos e comissões que desempenhou, e prestar demais informações referentes à sua personalidade.

O concurso das monografias obedecerá às seguintes normas:

1.^o) Os Diretórios Municipais de Geografia, em todo o país, receberão monografias até o dia 31 de Março de 1942, e cada um deles as encaminhará ao Diretório Regional respectivo, na capital do Estado, até o dia 30 de Abril de 1942, com um julgamento sobre as mesmas monografias, que constituirá o 1.^o escrutínio do concurso, no qual será examinado com rigoroso cuidado se os dados apresentados são verdadeiros.

2.^o) Os Diretórios Regionais de Geografia, por sua vez, estão obrigados a enviar as monografias recebidas dos municípios para o Diretório do Conselho, no Rio de Janeiro, até o dia 30 de Julho de 1942, acompanhadas de um julgamento de conjunto, que constituirá o 2.^o escrutínio do concurso.

3.^o) O Diretório Central do Conselho, no Rio de Janeiro, fará até o dia 30 de Outubro de 1942, o julgamento final e definitivo de todas as monografias apresentadas em todo o país, dando, em 3.^o e último escrutínio, o resultado geral do concurso, do qual, logo a seguir, serão feitas as devidas comunicações e distribuídos os prêmios respectivos.

4.º) As monografias referentes ao Distrito Federal, onde não há Diretório Municipal, excepcionalmente, serão entregues até o dia 30 de Julho de 1942, diretamente ao Diretório Central, que as julgará no escrutínio final. Analogamente, as monografias referentes ao município da capital do Estado serão entregues até o dia 31 de Março de 1942 ao Diretório Regional, para julgamento conjunto com as demais monografias apresentadas no Estado.

5.º) Serão conferidos, em 1942, 381 prêmios aos autores das monografias classificadas nos primeiros lugares, de acôrdo com a seguinte tabela: um primeiro prêmio de 1:000\$000, dez segundos prêmios de 500\$000, vinte terceiros prêmios de 200\$000, cinquenta quartos prêmios de 100\$000, cem quintos prêmios de recebimento de tôdas as publicações editadas pelo Conselho durante 1942, duzentos sextos prêmios de recebimento dos números da REVISTA

BRASILEIRA DE GEOGRAFIA referentes a 1942.

6.º) Ao Conselho é reservado o direito não só de publicar, mas também de apresentar as melhores monografias recebidas, a juízo do Diretório Central, ao X Congresso Brasileiro de Geografia, a realizar-se de 7 a 16 de Setembro de 1943, em Belém, capital do Estado do Pará.

O Diretório Municipal de Geografia prestará aos interessados, na Prefeitura desta cidade, os esclarecimentos que forem necessários.

O Centro de Estudos da Sociedade Brasileira de Estatística do Estado de São Paulo, tendo em conta a importância de oportunidade do concurso acaba de apoiar a campanha, tomando a seu cargo a elaboração de várias monografias locais.

Essa iniciativa do C.E.S.B.E. de São Paulo, pela sua alta significação, foi acolhida com os aplausos merecidos.

INSTITUTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL

Para tomar conhecimento do relatório da presidência relativo ao biênio 1939-41, esteve reunido, em assembléia geral, no dia 10 de Novembro findo, o Instituto de Geografia e História Militar do Brasil.

Após a leitura desse documento, por proposta da diretoria que terminou o mandato, a casa em sua unanimidade elegeu sócios beneméritos pelos relevantes serviços prestados ao Instituto na sua difícilíssima fase inicial os Srs. Ministro GUSTAVO CAPANEMA, Ministro ATAULFO DE PAIVA e Generais PARGA RODRIGUES e MEIRA DE VASCONCELOS, antigo e atual presidente do Clube Militar e JOÃO MARCELINO FERREIRA E SILVA, atual presidente do Circulo dos Officiais Reformados do Exército e da Armada.

Pelo voto da assembléia geral, também ficou resolvido que os atuais Ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, General EURICO GASPARDUTRA, Almirante ARISTIDES GUILHEM e Dr. SALGADO FILHO fiquem considerados presidentes honorários natos, mesmo quando deixarem os cargos que atualmente exercem.

O Instituto, em homenagem excepcional ao Sr. General CÂNDIDO RONDON, seu sócio efetivo, elevou-o à categoria de sócio benemérito pelos notáveis serviços prestados no setor das atividades culturais a que se dedica o mesmo Instituto.

Sendo aquela data marcada pelos Estatutos para renovação dos cargos dirigentes, procedeu-se em seguida à eleição, sendo vencedora por quase unanimidade, a seguinte chapa: Presidente, General BENÍCIO DA SILVA; vice-presidente, General EMÍLIO FERNANDES DE SOUSA DOCA; 1.º secretário, Coronel LUIZ LÔBO; 2.º secretário, Cap. SEVERINO SOMBRA DE ALBUQUERQUE; 1.º tesoureiro, 1.º Tenente HUMBERTO PEREGRINO; 2.º tesoureiro, Cap. ADALTON PIRASSUNUNGA; Bibliotecário, Major JÔNATAS DE MORAIS CORREIA.

Comissão de Geografia e Cartografia — General TASSO FRAGOSO, Almirante HENRIQUE BOITEAUX e Coronel F. PAULA CIDADE.

Comissão de História Militar — Coronel GENSERICO DE VASCONCELOS, Comandante DIDIO I. COSTA e Tenente-Coronel LEÔNCIO FERRAZ.

Comissão de Heráldica e Medalhística — Tenente-Coronel JONAS DE MORAIS CORREIA, Comandante LUCAS BOITEAUX e Tenente EGON PRATES.

Comissão de Iconografia e Armas Antigas — Tenente-Coronel GARRASTAZÚ TEIXEIRA, Comandante CÉSAR XAVIER e Coronel JAGUARIBE DE MATOS.

Comissão Fiscal — General LIMA MINDELO, Almirante NOGUEIRA DA GAMA e Coronel DAMASCENO VIEIRA.

Comissão de Admissão de Sócios — Coronel ÁLVARO ALENCASTRO, Comandan-